



ATA DA 259ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e dezoito às treze horas e dez minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Quinquagésima Nona (259a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Andréa Isa Rípoli e Maria Aparecida Gugel. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASSUNTOS GERAIS. A) Prevenção dos feitos distribuídos aos Suplentes. Foi deliberado, por unanimidade, que os Membros Suplentes das Subcâmaras de Coordenação e Revisão ficam preventos para apreciar feitos anteriormente a eles distribuídos, que deram ensejo a despacho para cumprimento e/ou voto, mesmo que não estejam convocados no momento do retorno dos autos. **B) Suspeição - Redistribuição dos feitos.** Foi deliberado, por unanimidade, redistribuir aos demais Membros Titulares da respectiva Subcâmara de Coordenação e Revisão os feitos em que Membro se declarar suspeito ou impedido para atuar, convocando-se o Membro Suplente quando da deliberação para composição de quórum. **C) Membro que não mais integra a composição da CCR – redistribuição dos feitos.** Foi deliberado, por unanimidade, que os feitos de Membros que não integram mais a composição atual de cada Subcâmara de Coordenação e Revisão serão redistribuídos igualmente, por sorteio, no âmbito da mesma Subcâmara. **D) Término do mandato dos Membros da Câmara de Coordenação e Revisão e das Subcâmaras de Coordenação e Revisão.** Foi deliberado, por unanimidade que, ao término do mandato de qualquer Membro da CCR, este deverá entregar seu gabinete sem nenhum processo pendente, preferencialmente até o prazo da próxima sessão do órgão a que pertencia. **E) Limite de distribuição de feitos aos Membros da Câmara de Coordenação e Revisão.** Foi deliberado, por unanimidade que, a Secretaria da CCR deverá limitar a distribuição semanal em 100 (cem) procedimentos para cada Membro, considerando-se a realidade atual da Câmara de Coordenação e Revisão e se no ato das distribuições semanais houver menos de 7 (sete) Membros aptos a receber feitos.

2) CONSULTAS

Processo IC-002425.2016.04.000/1 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** INQUIRIDO: JULIO ALEXANDRE DA SILVA DIAS EIRELI - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: WJ SERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000239.2018.03.002/0 - **Assunto:** 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA, NOTICIANTE: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais - Seção de Fiscalização do Trabalho - SFISC - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la nos termos do voto do(a) relator(a).

3) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo NF-000179.2018.02.003/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: RODRIGO DE LACERDA CARELLI , SUSCITANTE: JOSÉ PEDRO DOS REIS - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Rípoli,

Processo IC-001419.2015.17.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000399.2016.03.010/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO, SUSCITADO: ALESANDRO BATISTA BERALDO, SUSCITADO: PROCURADORA DO TRABALHO DRA. SÔNIA TOLEDO GONÇALVES - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002506.2016.10.000/0 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: ENÉRIA THOMAZINI, NOTICIADO: LOJAS RENNER S/A, NOTICIANTE: PRT 4ª REGIÃO - PTM CAXIAS DO SUL/RS, SUSCITADO: VALESCA MONTE - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Enéria Thomazini, lotada na PTM de Santa Cruz do Sul, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000522.2016.17.000/8 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** SUSCITADO: ANTONIO CARLOS LOPES SOARES , SUSCITANTE: SUELI TEIXEIRA BESSA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Antônio Carlos Lopes Soares - 8º Ofício Geal da PRT-17ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000721.2017.01.006/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Fábio Luiz Mobarak Iglessia, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005209.2017.03.000/2 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITANTE: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, SUSCITADO: GENDERSON SILVEIRA LISBOA , NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições por intempestividade, mantendo-se a redistribuição que confere a presidência do procedimento ao Procurador do Trabalho Antônio Carlos Oliveira Pereira, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002216.2017.06.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA, SUSCITADO: CHAFIC KRAUSS DAHER - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001209.2017.11.000/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ALZIRA MELO COSTA, SUSCITADO: FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições por intempestividade, mantendo-se a atribuição do membro oficiante, a Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa - 3º Ofício Geral da PRT-11ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000606.2017.13.000/6 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: RAULINO MARACAJÁ COUTINHO FILHO, SUSCITADO: DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000063.2018.01.000/0 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITADO: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA, SUSCITANTE: JANINE MILBRATZ FIOROT - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000277.2018.03.002/6 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITADO: JOSÉ REIS SANTOS CARVALHO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho JOSÉ REIS SANTOS CARVALHO, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000051.2018.05.000/9 - **Assunto:** 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: ROSINEIDE MENDONÇA MOURA , SUSCITANTE: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000547.2018.05.000/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITANTE: SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuição suscitado nos presentes autos, entendendo que as decisões proferidas pela CCR na NF 000244.2017.01.006/2-601 e na NF 001102.2017.12.000/9 devem ser observadas no caso concreto, para que se proceda à distribuição livre da presente notícia de fato, assim como determinar a retificação da capa dos autos, para que se faça constar, entre parênteses, o nome dos órgãos despersonalizados que estão sendo investigados, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000343.2018.12.000/3 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Luiz Carlos Rodrigues Ferreira, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000131.2018.12.001/5 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes - PRT-9ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000349.2018.17.000/6 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: ESTANISLAU TALLON BÓZI , SUSCITANTE: SUELI TEIXEIRA BESSA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PP-000551.2003.09.000/1 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DRA. MARIANE JOSVIK - PROCURADORA DO TRABALHO DA PRT DA 9ª REGIÃO, INVESTIGADO: FETROPAR, SINCVRAAP, SITROCAM, SITROVEL, SINTRAR, SINTTROL, SINTTROMAR, SINDICAP, STTRPG, SINCOVERT, SINTRAU, SINTRUV, SETCEPARSINTROL, SINCVRAAP; SINTROCAM;

SITROVEL; SINTRODOV; SITROFAB; SINTTROMAR; SINTRAR; SINDICAP; STTRPG; SINCONVERT; SINTRUV; SINTTROTOL; SINTRAU; FETROPAR; SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO PARANÁ, NOTICIANTE: MPT - PRT9 - PTM. DE CASCAVEL - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a anulação da cláusula em comento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000119.2014.12.004/5 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: HOTEL ANTARES LTDA. EPP, NOTICIANTE: SRTE/GRTE/CHAPECÓ - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer e homologar a proposta retificadora do TAC n° 35/2014, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000400.2017.15.002/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, INQUIRIDO: TOLEDO FERRARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar parcialmente a alteração do TAC n.º 56/2012, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às quinze horas.

Dra. Eliane Araque dos Santos
Coordenadora

Dra. Maria Aparecida Gugel
Membro

Dra. Andréa Isa Rípoli
Membro

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Secretário